

**SINDICATO DAS EMPRESAS
DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ n.º.12.720.413/0001-20**

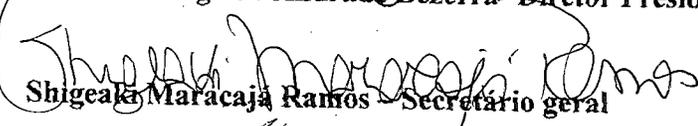
**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE
MARÇO DE 2016.**

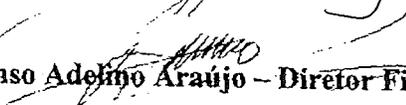
Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às 16h00min, em assembleia realizada na sede social SEAC/PB – Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado da Paraíba, situada à Av. Nossa Senhora de Fátima, 1347, sala 303, Empresarial Argemiro Holanda, Torre, nesta Capital, reuniram-se os filiados: **Lincoln Thiago de Andrade Bezerra** –(Presidente do SEAC/PB) representando a empresa Maranata Prestadora de Serviços Ltda, CNPJ03.325.436/0001-49 **Afonso Adelino Araújo** (**Diretor Financeiro**) – Representando a empresa MEG Empresa de Serviços Gerais Ltda, CNPJ 24.263.444/0001-88, **Ewerton Eduardo da Silva Pimentel** (**Presidente do Conselho Fiscal**) – representando a empresa Ágape Construções e Serviços Ltda, 07.990965/0001-18; **Shigeaki Maracajá Ramos** (**Secretário Geral**) – Representando a empresa Cristiane de Souza Ramos, CNPJ 04.427.309/0001-13; o senhor Fábio Kerson da Silva Xavier- Representando o SINTEG/PB, assim representando o quorum necessário para a abertura da assembleia geral, conforme se verifica nas assinaturas ao final da presente ata. Com a palavra o Sr. Lincoln Thiago de Andrade Bezerra, assumiu a condução dos trabalhos, convidando a mim Ivoneide dos Santos Amâncio Bonifácio para secretariar na presente sessão. Fazendo uso da palavra o Sr. Lincoln Thiago de Andrade Bezerra declarou aberta a sessão, apresentando a todos um pedido de união de grupo frete ao processo de negociação da Convenção Coletiva de Trabalho 2016, em seguida agradeceu a todos pela presença e repassou aos presentes a minuta contendo os aumentos pleiteados pelo sindicato laboral e os aumentos oferecidos pelo sindicato patronal, fez a leitura das Cláusulas da CCT e feita a análise, ambos os sindicatos chegaram ao seguinte acordo: GRUPO I teve um reajuste de 10,25%, ficando o salário de R\$ 882,00 (oitocentos e oitenta e dois reais); GRUPO II reajuste de 9,3%, ficando o salário de 900,00 (novecentos reais); GRUPO III reajuste de 9,63%, ficando com salário de R\$ 934,00 (novecentos e trinta e quatro reais); GRUPO IV reajuste de 5,5% ficando o salário de R\$ 1.350,00(um mil trezentos e cinquenta reais), as funções inseridas no Parágrafo Primeiro teve um reajuste de 11,98%, ficando com salário de R\$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais), Encarregado teve um reajuste de 9,69%, ficando com salário de R\$ 1.053,00 (um e cinquenta e três reais), Leiturista teve reajuste de 10,84% ficando com salário de R\$ 941,00 (novecentos e quarenta e um reais), as funções contidas no Parágrafo Quinto tiveram reajuste de 4,26% ficando com salário de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), a função inserida no Parágrafo Sexto teve reajuste de 6,79% ficando com salário de R\$ 1.448,00 (um mil quatrocentos e quarenta e oito reais), a função contida no Parágrafo sétimo teve um reajuste de 7% em sua gratificação, ficou definido ainda que o Vale Alimentação será o valor mitário de R\$ 9,00 (nove reais). E não havendo nada mais a ser tratado o Presidente deu por encerrado os trabalhos, e em ato continuo determinou a lavratura da presente ata, a qual foi redigida e aprovada por todos os presentes.

João Pessoa, 16 de março de 2016.

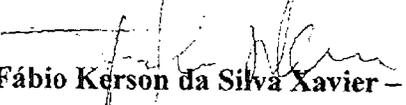
SEACPB


Lincoln Thiago de Andrade Bezerra - Diretor Presidente do SEAC/PB


Shigeaki Maracajá Ramos - Secretário geral


Afonso Adolpho Araújo - Diretor Financeiro


Ewerton Eduardo da Silva Pimentel - Presidente do Conselho fiscal


Fábio Kerson da Silva Xavier - Presidente do SINTEG/PB